



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 73/2019 – DOTU/SAPEU

(ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 13 emitido em 09 de Abril de 1986, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 06/86, sito na Rua da Fonte Esquerda, n.º 21 – Lote n.º 2 em Corredoura, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Gracinda Maria Reis Redondo – Cabeça de Casal da Herança de Manuel Francisco Pirrolas Faias.

A presente alteração prevê o aumento do lote n.º 2 pela anexação da parcela contígua.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, e entregue no Serviço de Atendimento do Departamento de Ordenamento do Território e Urbanismo sito no Largo do Município, n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respetivo processo.

Sesimbra, 17 de Junho de 2019 – A Vice-Presidente de Câmara Municipal,

